



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	3
PORTARIA	3
PORTARIA N.º 3.326 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022	3
PORTARIA N.º 3.333 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022	3
PORTARIA N.º 3.338 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022	3
PORTARIA N.º 3.332 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022	3
PORTARIA N.º 3.337 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022	4
PORTARIA N.º 3.344 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022	4
PORTARIA N.º 3.335 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022	4
PORTARIA N.º 3.345 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022	5
PORTARIA N.º 3.336 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022	5
PORTARIA N.º 3.339 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022	5
PORTARIA N.º 3.327 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022	6
PORTARIA N.º 3.343 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022	6
PORTARIA N.º 3.342 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022	6
PORTARIA N.º 3.334 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022	6
PORTARIA N.º 3.328 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022	7
PORTARIA N.º 3.329 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022	7
PORTARIA N.º 3.341 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022	7
PORTARIA N.º 3.340 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022	8
PORTARIA N.º 3.331 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022	8
PORTARIA N.º 3.346 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022	8
PORTARIA N.º 3.330 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022	9
PORTARIA N.º 3.372 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022	9
PORTARIA N.º 3.376 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022	9
PORTARIA N.º 3.378 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022	9
PORTARIA N.º 3.380 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022	10
PORTARIA N.º 3.373 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022	10
PORTARIA N.º 3.375 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022	10
PORTARIA N.º 3.377 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022	11
PORTARIA N.º 3.381 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022	11
PORTARIA N.º 3.371 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022	11
PORTARIA N.º 3.370 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022	12
PORTARIA N.º 3.379 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022	12
PORTARIA N.º 3.374 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022	12
PORTARIA N.º 3.369 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022	13
PORTARIA N.º 3.354 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022	13
PORTARIA N.º 3.351 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022	13
PORTARIA N.º 3.355 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022	13
PORTARIA N.º 3.364 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022	14





PORTARIA N.º 3.363 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022	14
PORTARIA N.º 3.360 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022	14
PORTARIA N.º 3.350 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022	15
PORTARIA N.º 3.353 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022	15
PORTARIA N.º 3.348 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022	15
PORTARIA N.º 3.362 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022	16
PORTARIA N.º 3.357 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022	16
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	16
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO	16
AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021	16
AVISO DE CONCORRÊNCIA	16
AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022 - CPL - SRP	16
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO	17
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	17
2º TA CT 008/2020 - DELTA MONITORAMENTO ELETRÔNICO	17
EXTRATO DE CONTRATO	17
CT 001/2022 - COSTA ASSUNÇÃO	17
CT 002/2022 - E G DE ANDRADE	18
CT 003/2022 - GRAFICA E EDITORA BRASIL	18
CT 004/2022 - A S COSTA	18
CT 005/2022 - IMPEL IMPERATRIZ PAPÉIS	18
SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE - SEDEL	19
CONTRATO 001/2022-SEDES-JUV	19
CONTRATO 002/2022-SEDEL-JUV	19
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA	20
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	20
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2020-SINFRA	20

**GABINETE DO PREFEITO - GAP****PORTARIA****PORTARIA N.º 3.326 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia ocupante para o Núcleo de Estudo de Política Infante Juvenil de Imperatriz e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear JACKELINE KELLY SANTOS SILVA, membro do Núcleo de Estudo da Política Infante Juvenil de Imperatriz – NEPIJUVI. Gestão Municipal do Núcleo de Cidadania Edição 2021-2024 do Selo UNICEF, Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: m0nqndu6il20220214100233

PORTARIA N.º 3.333 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia ocupante para o Núcleo de Estudo de Política Infante Juvenil de Imperatriz e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º

Nomear WANDERSON SOUSA COSTA, membro do Núcleo de Estudo da Política Infante Juvenil de Imperatriz – NEPIJUVI. Gestão Municipal do Núcleo de Cidadania Edição 2021-2024 do Selo UNICEF, Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: qelsh5kzn7h20220214110234

PORTARIA N.º 3.338 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia ocupante para o Núcleo de Estudo de Política Infante Juvenil de Imperatriz e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear CLEYDSON FERREIRA LOPES VELOSO, membro do Núcleo de Estudo da Política Infante Juvenil de Imperatriz – NEPIJUVI. Gestão Municipal do Núcleo de Cidadania Edição 2021-2024 do Selo UNICEF, Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: jkflgknyrjn20220214110237

PORTARIA N.º 3.332 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia ocupante para o Núcleo de Estudo de Política Infante Juvenil de Imperatriz e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado





do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear EMERSON GABRIEL RODRIGUES ALMEIDA, membro do Núcleo de Estudo da Política Infante Juvenil de Imperatriz – NEPIJUVI. Gestão Municipal do Núcleo de Cidadania Edição 2021-2024 do Selo UNICEF, Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: lly44us2khh20220214110230

PORTARIA N.º 3.337 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia ocupante para o Núcleo de Estudo de Política Infante Juvenil de Imperatriz e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear ERONISE DE SOUSA ARAUJO, membro do Núcleo de Estudo da Política Infante Juvenil de Imperatriz – NEPIJUVI. Gestão Municipal do Núcleo de Cidadania Edição 2021-2024 do Selo UNICEF, Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º

ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: yrwsacjmoxu20220214110241

PORTARIA N.º 3.344 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia ocupante para o Núcleo de Estudo de Política Infante Juvenil de Imperatriz e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear HITALLO PEREIRA DA SILVA, membro do Núcleo de Estudo da Política Infante Juvenil de Imperatriz – NEPIJUVI. Gestão Municipal do Núcleo de Cidadania Edição 2021-2024 do Selo UNICEF, Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: o3nzvdq0th220220214110256

PORTARIA N.º 3.335 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia ocupante para o Núcleo de Estudo de Política Infante Juvenil de Imperatriz e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear ISABELLA CRUZ SOUSA, membro do Núcleo





de Estudo da Política Infante Juvenil de Imperatriz – NEPIJUVI. Gestão Municipal do Núcleo de Cidadania Edição 2021-2024 do Selo UNICEF, Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: bqzrmx1px20220214110224

PORTARIA N.º 3.345 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia ocupante para o Núcleo de Estudo de Política Infante Juvenil de Imperatriz e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear JOÃO VITOR PEREIRA DE SOUSA, membro do Núcleo de Estudo da Política Infante Juvenil de Imperatriz – NEPIJUVI. Gestão Municipal do Núcleo de Cidadania Edição 2021-2024 do Selo UNICEF, Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: 5pal25qptw20220214110205

PORTARIA N.º 3.336 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia ocupante para o Núcleo de Estudo de Política Infante Juvenil de Imperatriz e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são

conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear JULIA ARAUJO RIOS, membro do Núcleo de Estudo da Política Infante Juvenil de Imperatriz – NEPIJUVI. Gestão Municipal do Núcleo de Cidadania Edição 2021-2024 do Selo UNICEF, Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: y8xoq1lj5ow20220214110236

PORTARIA N.º 3.339 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia ocupante para o Núcleo de Estudo de Política Infante Juvenil de Imperatriz e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear JULIETE DOS SANTOS EVANGELISTA, membro do Núcleo de Estudo da Política Infante Juvenil de Imperatriz – NEPIJUVI. Gestão Municipal do Núcleo de Cidadania Edição 2021-2024 do Selo UNICEF, Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal





Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
Código identificador: u9iyqhaexyg20220214110210

PORTARIA N.º 3.327 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia ocupante para o Núcleo de Estudo de Política Infante Juvenil de Imperatriz e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear KARLLEN VICTÓRIA COSTA CARVALHO, membro do Núcleo de Estudo da Política Infante Juvenil de Imperatriz – NEPIJUVI. Gestão Municipal do Núcleo de Cidadania Edição 2021-2024 do Selo UNICEF, Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
Código identificador: w8heq8oye8r20220214110213

PORTARIA N.º 3.343 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia ocupante para o Núcleo de Estudo de Política Infante Juvenil de Imperatriz e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear LUCAS EMANOEL COSTA BRITO, membro do Núcleo de Estudo da Política Infante Juvenil de Imperatriz

– NEPIJUVI. Gestão Municipal do Núcleo de Cidadania Edição 2021-2024 do Selo UNICEF, Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
Código identificador: fcrststxt5820220214110238

PORTARIA N.º 3.342 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia ocupante para o Núcleo de Estudo de Política Infante Juvenil de Imperatriz e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear MAGDA LARYSSA RAMOS COSTA, membro do Núcleo de Estudo da Política Infante Juvenil de Imperatriz – NEPIJUVI. Gestão Municipal do Núcleo de Cidadania Edição 2021-2024 do Selo UNICEF, Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
Código identificador: s68okhede20220214110223

PORTARIA N.º 3.334 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia ocupante para o Núcleo de Estudo de Política Infante Juvenil de Imperatriz e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são





conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear MARIANA CECÍLIA CARVALHO DE SOUSA, membro do Núcleo de Estudo da Política Infante Juvenil de Imperatriz – NEPIJUVI. Gestão Municipal do Núcleo de Cidadania Edição 2021-2024 do Selo UNICEF, Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: liwe96vjwcu20220214120221

PORTARIA N.º 3.328 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia ocupante para o Núcleo de Estudo de Política Infante Juvenil de Imperatriz e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear MICHELE CONCEIÇÃO ALBUQUERQUE, membro do Núcleo de Estudo da Política Infante Juvenil de Imperatriz – NEPIJUVI. Gestão Municipal do Núcleo de Cidadania Edição 2021-2024 do Selo UNICEF, Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito

Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: lweeorviqg20220214120216

PORTARIA N.º 3.329 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia ocupante para o Núcleo de Estudo de Política Infante Juvenil de Imperatriz e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear MIRELLY HAYGLAR LIMA FERNANDES, membro do Núcleo de Estudo da Política Infante Juvenil de Imperatriz – NEPIJUVI. Gestão Municipal do Núcleo de Cidadania Edição 2021-2024 do Selo UNICEF, Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: shpiu39p0nf20220214120249

PORTARIA N.º 3.341 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia ocupante para o Núcleo de Estudo de Política Infante Juvenil de Imperatriz e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear NICOLY KETLEN DA SILVA, membro do



Núcleo de Estudo da Política Infanto Juvenil de Imperatriz – NEPIJUVI. Gestão Municipal do Núcleo de Cidadania Edição 2021-2024 do Selo UNICEF, Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: wgre8gvm4fo20220214120228

PORTARIA N.º 3.340 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia ocupante para o Núcleo de Estudo de Política Infanto Juvenil de Imperatriz e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art.1.º Nomear NYCOLLE MORAIS ASSUNÇÃO LIMA, membro do Núcleo de Estudo da Política Infanto Juvenil de Imperatriz – NEPIJUVI. Gestão Municipal do Núcleo de Cidadania Edição 2021-2024 do Selo UNICEF, Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: b0tcm5wuhlx20220214120218

PORTARIA N.º 3.331 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia ocupante para o Núcleo de Estudo de Política Infanto Juvenil de Imperatriz e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE

RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear PAULLA BYANCA NOGUEIRA LIMA, membro do Núcleo de Estudo da Política Infanto Juvenil de Imperatriz – NEPIJUVI. Gestão Municipal do Núcleo de Cidadania Edição 2021-2024 do Selo UNICEF, Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: auuv3ioh5qr20220214120229

PORTARIA N.º 3.346 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia ocupante para o Núcleo de Estudo de Política Infanto Juvenil de Imperatriz e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear RAYNÁ VIEIRA PEREIRA, membro do Núcleo de Estudo da Política Infanto Juvenil de Imperatriz – NEPIJUVI. Gestão Municipal do Núcleo de Cidadania Edição 2021-2024 do Selo UNICEF, Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO



DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: lc6eit1t1fg20220214120217

PORTARIA N.º 3.330 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia ocupante para o Núcleo de Estudo de Política Infante Juvenil de Imperatriz e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear THAIMAM DOS SANTOS CONCEIÇÃO, membro do Núcleo de Estudo da Política Infante Juvenil de Imperatriz – NEPIJUVI. Gestão Municipal do Núcleo de Cidadania Edição 2021-2024 do Selo UNICEF, Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: y6wyfblscnm20220214120221

PORTARIA N.º 3.372 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia ocupante para a Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e adolescência do Selo UNICEF e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear ALBERTO CLÉZIO SOUSA

OLIVEIRA – Saúde Mental, membro da Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e Adolescência do Selo UNICEF - Edição 2021-2024 do Selo UNICEF, município de Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO E IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: 9xnh4lim8c20220214130200

PORTARIA N.º 3.376 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia ocupante para a Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e adolescência do Selo UNICEF e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear ARETUZA LOPES DA SILVA PAZ - CMDCA, membro da Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e Adolescência do Selo UNICEF - Edição 2021-2024 do Selo UNICEF, município de Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: gybiwcdyx20220214130201

PORTARIA N.º 3.378 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia ocupante para a Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e adolescência do Selo UNICEF e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE





IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear DANIEL CONCEIÇÃO NASCIMENTO – Educação no Campo, membro da Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e Adolescência do Selo UNICEF - Edição 2021-2024 do Selo UNICEF, município de Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: vsngx9yajmt20220214130206

PORTARIA N.º 3.380 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia ocupante para a Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e adolescência do Selo UNICEF e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear EMERSON GABRIEL RODRIGUES ALMEIDA – Mobilizador de adolescentes e jovens de Imperatriz, membro da Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e Adolescência do Selo UNICEF - Edição 2021-2024 do Selo UNICEF, município de Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO

DO MARANHÃO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO E IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: j20lkkpcqmr20220214130231

PORTARIA N.º 3.373 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia ocupante para a Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e adolescência do Selo UNICEF e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear FÁBIO MONTEIRO BRAGA BELFORT – Mobilizador da Educação, membro da Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e Adolescência do Selo UNICEF - Edição 2021-2024 do Selo UNICEF, município de Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: smuxqnejouj20220214130256

PORTARIA N.º 3.375 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia ocupante para a Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e adolescência do Selo UNICEF e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar





001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear GISELE DIAS SILVA – professor Nível III, membro da Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e Adolescência do Selo UNICEF - Edição 2021-2024 do Selo UNICEF, município de Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO E IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: kvsirmmw3qg20220214130208

PORTARIA N.º 3.377 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia ocupante para a Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e adolescência do Selo UNICEF e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear JECILENE PEREIRA LIMA – Sociedade Civil, membro da Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e Adolescência do Selo UNICEF - Edição 2021-2024 do Selo UNICEF, município de Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO E IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: alanlg02ply20220214130245

PORTARIA N.º 3.381 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia ocupante para a Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e adolescência do Selo UNICEF e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear JULIA ARAUJO RIOS – Mobilizadora de adolescentes jovens de Imperatriz, membro da Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e Adolescência do Selo UNICEF - Edição 2021-2024 do Selo UNICEF, município de Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO E IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: 4hd156zic920220214130206

PORTARIA N.º 3.371 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia ocupante para a Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e adolescência do Selo UNICEF e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear MARIA TAMAR TORQUATO CAVALCANTE DE SOUSA –Saúde na Escola, membro da Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e Adolescência do Selo UNICEF - Edição 2021-2024 do Selo UNICEF, município de Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares





da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO E IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: mbdv3bbsbal20220214130238

PORTARIA N.º 3.370 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia ocupante para a Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e adolescência do Selo UNICEF e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear RAYSSA TANTARA CONCEIÇÃO PEREIRA – Coord. De imunização COVID de Imperatriz, membro da Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e Adolescência do Selo UNICEF - Edição 2021-2024 do Selo UNICEF, município de Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: bpid716b7k20220214130250

PORTARIA N.º 3.379 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia ocupante para a Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e adolescência do Selo UNICEF e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da

Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear SARA CRISTINA COSTA PAIVA BATALHA –ASCOM/SEDES, membro da Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e Adolescência do Selo UNICEF - Edição 2021-2024 do Selo UNICEF, município de Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO E IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: othqg7sjm6m20220214130229

PORTARIA N.º 3.374 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia ocupante para a Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e adolescência do Selo UNICEF e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear TATIANE DA COSTA ABREU – Diretora Executiva, membro da Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e Adolescência do Selo UNICEF - Edição 2021-2024 do Selo UNICEF, município de Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA





Código identificador: y8ofagxghjs20220214130251

PORTARIA N.º 3.369 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia ocupante para a Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e adolescência do Selo UNICEF e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear THAMISA FIALHO RODRIGUES – COORD. CEMI., membro da Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e Adolescência do Selo UNICEF - Edição 2021-2024 do Selo UNICEF, município de Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: dgrryfkewi820220214130216

PORTARIA N.º 3.354 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia ocupante para a Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e adolescência do Selo UNICEF e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear ALCIONE SAMPAIO PESSOA - CRAS, membro da Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e Adolescência do Selo UNICEF -

Edição 2021-2024 do Selo UNICEF, município de Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO E IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: ax3lzaoywli20220214130233

PORTARIA N.º 3.351 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia ocupante para a Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e adolescência do Selo UNICEF e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear ANRRELINES CANELA FERREIRA – Programa Criança Feliz, membro da Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e Adolescência do Selo UNICEF - Edição 2021-2024 do Selo UNICEF, município de Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: co7aqusfbqd20220214140222

PORTARIA N.º 3.355 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia ocupante para a Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e adolescência do Selo UNICEF e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições





legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear BARBARA PRISCILLA BATISTA CASIMIRO BONFIM – CRAS/PCF, membro da Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e Adolescência do Selo UNICEF - Edição 2021-2024 do Selo UNICEF, município de Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022, 169.º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: wv2idqsdw820220214140220

PORTARIA N.º 3.364 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia ocupante para a Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e adolescência do Selo UNICEF e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear BEATRIZ DUARTE BARROS, membro da Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e Adolescência do Selo UNICEF - Edição 2021-2024 do Selo UNICEF, município de Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022, 169.º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: gjlrhrqntk020220214140207

PORTARIA N.º 3.363 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia ocupante para a Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e adolescência do Selo UNICEF e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear CLAUDIA REGINA SOUSA - CRAS, membro da Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e Adolescência do Selo UNICEF - Edição 2021-2024 do Selo UNICEF, município de Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022, 169.º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: iqbu1lnxh20220214140256

PORTARIA N.º 3.360 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia ocupante para a Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e adolescência do Selo UNICEF e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear DANIELA SILVA SOUSA – Abordagem social, membro da Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e Adolescência do Selo UNICEF -





Edição 2021-2024 do Selo UNICEF, município de Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: k5xqlgeqgmm20220214140227

PORTARIA N.º 3.350 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia ocupante para a Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e adolescência do Selo UNICEF e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear DORIELTON PEREIRA XAVIER – Proteção Básica, membro da Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e Adolescência do Selo UNICEF - Edição 2021-2024 do Selo UNICEF, município de Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: nllpybuwutg20220214140212

PORTARIA N.º 3.353 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia ocupante para a Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e adolescência do Selo UNICEF e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições

legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear ERONISE DE SOUSA ARAUJO – CRAS/PCF, membro da Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e Adolescência do Selo UNICEF - Edição 2021-2024 do Selo UNICEF, município de Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: xw9txoadqmc20220214140214

PORTARIA N.º 3.348 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia ocupante para a Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e adolescência do Selo UNICEF e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear FRANCILENE ROSÁRIO BAHIA – Proteção Social de média complexidade, membro da Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e Adolescência do Selo UNICEF - Edição 2021-2024 do Selo UNICEF, município de Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE





RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: huvk8tesf7920220214140222

PORTARIA N.º 3.362 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia ocupante para a Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e adolescência do Selo UNICEF e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear HULDA FEITOSA QUEIROZ - CRAS, membro da Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e Adolescência do Selo UNICEF - Edição 2021-2024 do Selo UNICEF, município de Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: tlrdegh1ias20220214140209

PORTARIA N.º 3.357 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia ocupante para a Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e adolescência do Selo UNICEF e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear IZANIR LIMA SOUSA -

CRAS, membro da Comissão Intersetorial pelos direitos da Infância e Adolescência do Selo UNICEF - Edição 2021-2024 do Selo UNICEF, município de Imperatriz – Maranhão. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: iwduzlvxvur20220214140202

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021 A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – MA, torna público o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021 OBJETO: Aquisição eventual e futura de Material de Consumo e Permanente de LIMPEZA, para atender as necessidades da SEMUS e suas Coordenações. ABERTURA: 04 de março de 2022 às 10:00h (dez horas). CÓDIGO UASG: 453204. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbana Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA) para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Daiane Pereira Gomes – Pregoeira.

Publicado por: Lenyse Viana Alvarenga

Código identificador: ycvszomkpwu20220214110212



AVISO DE CONCORRÊNCIA

AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Nº 003/2022 - CPL - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO
DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 003/2022 – CPL SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS A Comissão Permanente de
Licitação de Imperatriz – MA, torna público o Edital
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022 – CPL - SRP.
OBJETO: Registro de Preços para a Contratação eventual e
futura de empresa especializada para execução dos Serviços
de Infraestrutura Urbana no município de Imperatriz – MA.
ABERTURA: 22 de março de 2022 às 09:00h (nove horas).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.
ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara.
Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e
seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário
das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação -
CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara,
Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido
através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes, ou
mediante pagamento no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta
reais), a ser recolhido através de Documento de
Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de
Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária).
Informamos ainda, que todas as medidas de prevenção ao
Combate da Covid-19 serão atendidas em conformidade
com a OMS. Francisco Sena Leal - Presidente CPL

Publicado por: CARMEM COELHO DE ALMEIDA

Código identificador: \$R/BoJP3jeLg

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TA CT 008/2020 - DELTA MONITORAMENTO ELETRÔNICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO
ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº
008/2020-SEAMO, firmado em 20/02/2020, com a empresa
DELTA MONITORAMENTO ELETRÔNICO
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para a prestação de

serviço de vigilância com fornecimento dos equipamentos
em regime de comodato, contemplando a instalação e
manutenção de sistema de monitoramento, constituído de
cerca elétrica industrial, alarme e sensor de movimento,
para atender, com cobertura securitária, aos órgãos da
Administração Pública Municipal (Administração Geral).
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a
prorrogar o prazo de vigência do Contrato supra por mais
12 (doze) meses, a contar de 20 de fevereiro de 2022 a 20
de fevereiro de 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57,
II, § 2º, da Lei 8.666/93. REFERÊNCIA: Processo
Administrativo 02.04.00.1016/2020–SEAMO. VALOR: R\$
180.000,00 (cento e oitenta mil reais) DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: 02.04.00.04.122.0029.2077.0000 –
Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria.
Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica. Ficha: 277 Fonte: 1.500.00
001.001 – Recursos não vinculados de Impostos DATA DE
ASSINATURA: 10/02/2022. SIGNATÁRIOS: pela
Contratante, BRUNA NEVES DE SOUSA, RG n.º
5030022 SSP/PI e CPF/MF n.º 023.175.743-39 e, pela
Contratada, VIRGILIO GONÇALVES DA SILVA, RG n.º
5648799 SSP/MA e CPF/MF n.º 153.372.351-68.
Imperatriz - MA, 10 de fevereiro de 2022. Bruna Neves de
Sousa Secretária de Administração e Modernização

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO

Código identificador: tajpigzy7z20220214120256

EXTRATO DE CONTRATO

CT 001/2022 - COSTA ASSUNÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ESPÉCIE: Contrato nº
001/2022 - SEAMO, firmado em 25/01/2022, com a
empresa COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA.
OBJETO: Contratação eventual e futura de equipamentos
de proteção individual – EPI, para atender as necessidades
da Administração (Administração Geral) REFERÊNCIA:
Processo Administrativo 02.19.00.2194/2021– SEMUS.
VIGÊNCIA: 25/01/2022 a 31/12/2022. MODALIDADE:
Pregão Eletrônico 055/2021 – CPL. VALOR: R\$
114.000,00 (Cento e quatorze mil Reais). DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: 02.04 - Secretaria Municipal de
Administração e Modernização 02.04.00.04.122.0029.2077
- Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria
Natureza: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material
Permanente Ficha: 281 Fonte: 001 DATA DE



ASSINATURA: 25/01/2022. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, BRUNA NEVES DE SOUSA, RG nº. 5030022 SSP/PI e CPF/MF nº. 023.175.743-39 e, pela Contratada, ADILSON LUÍS VITORINO DE ASSUNÇÃO, RG nº 186382620013 GEJUSPC/ MA e CPF/MF nº 326.384.923-49. Imperatriz – MA, 25 de janeiro de 2022. BRUNA NEVES DE SOUSA Secretária Municipal de Administração e Modernização

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO

Código identificador: hrg4jbygtze20220214120224

CT 002/2022 - E G DE ANDRADE

EXTRATO DE CONTRATO ESPÉCIE: Contrato nº 002/2022 - SEAMO, firmado em 27/01/2022, com a empresa E. G. DE ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços serigráficos, com vistas ao atendimento das demandas da SEAMO e das demais Secretarias e órgãos que compõem a Administração Geral REFERÊNCIA: Processo Administrativo 02.02.00.21/2021– SEFAZGO. VIGÊNCIA: 27/01/2022 a 27/01/2023. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 064/2021 – CPL. VALOR: R\$ 159.150,00 (Cento e cinquenta e nove mil e cento e cinquenta Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04 - Secretaria Municipal de Administração e Modernização 02.04.00.04.122.0029.2077 - Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha: 277 Fonte: 001 DATA DE ASSINATURA: 27/01/2022. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, BRUNA NEVES DE SOUSA, RG nº. 5030022 SSP/PI e CPF/MF nº. 023.175.743-39 e, pela Contratada, ESEQUIAS GONÇALVES DE ANDRADE, RG nº 020766532002-0 SSP/ MA e CPF/MF nº 250.877.703-04. Imperatriz – MA, 27 de janeiro de 2022. BRUNA NEVES DE SOUSA Secretária Municipal de Administração e Modernização

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO

Código identificador: mv1uwlfqvi20220214120238

CT 003/2022 - GRAFICA E EDITORA BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO ESPÉCIE: Contrato nº 003/2022 - SEAMO, firmado em 01/02/2022, com a empresa GRÁFICA E EDITORA BRASIL EIRELI. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente e consumo e Material de copa e cozinha, para atender as necessidades

da Administração Geral. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 02.08.00.657/2021– SEMED. VIGÊNCIA: 01/02/2022 a 31/12/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico 042/2021 – CPL. VALOR: R\$ 166.613,93 (Cento e sessenta e seis mil, seiscentos e treze Reais e noventa e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04 - Secretaria Municipal de Administração e Modernização 02.04.00.04.122.0029.2077 - Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Ficha: 271 Fonte: 001 DATA DE ASSINATURA: 01/02/2022. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, BRUNA NEVES DE SOUSA, RG nº. 5030022 SSP/PI e CPF/MF nº. 023.175.743-39 e, pela Contratada, SIDNEY LIMA PEREIRA, RG nº 0552933720150 SESC/ MA e CPF/MF nº 177.275.963-53. Imperatriz – MA, 01 de fevereiro de 2022 BRUNA NEVES DE SOUSA Secretária Municipal de Administração e Modernização

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO

Código identificador: r3y6vodziek20220214120258

CT 004/2022 - A S COSTA

EXTRATO DE CONTRATO ESPÉCIE: Contrato nº 004/2022 - SEAMO, firmado em 01/02/2022, com a empresa A S COSTA INFORMÁTICA. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente e consumo e Material de copa e cozinha, para atender as necessidades da Administração Geral. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 02.08.00.657/2021– SEMED. VIGÊNCIA: 01/02/2022 a 31/12/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico 042/2021 – CPL. VALOR: R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta Reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04 - Secretaria Municipal de Administração e Modernização 02.04.00.04.122.0029.2077 - Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Ficha: 271 Fonte: 001 DATA DE ASSINATURA: 01/02/2022. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, BRUNA NEVES DE SOUSA, RG nº. 5030022 SSP/PI e CPF/MF nº. 023.175.743-39 e, pela Contratada, ALEXANDRE SOUSA COSTA, RG nº 160.507.92000-8 GEJUSPC MA e CPF/MF nº 925.618.023-53. Imperatriz – MA, 01 de fevereiro de 2022. BRUNA NEVES DE SOUSA Secretária Municipal de Administração e Modernização

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO

Código identificador: zwkvegovh0820220214120207



**CT 005/2022 - IMPEL IMPERATRIZ PAPÉIS**

EXTRATO DE CONTRATO ESPÉCIE: Contrato nº 005/2022 - SEAMO, firmado em 01/02/2022, com a empresa IMPEL – IMPERATRIZ PAPÉIS E COMÉRCIO EIRELI. OBJETO: Aquisição de Material de Expediente e consumo e Material de copa e cozinha, para atender as necessidades da Administração Geral. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 02.08.00.657/2021– SEMED. VIGÊNCIA: 01/02/2022 a 31/12/2022 MODALIDADE: Pregão Eletrônico 042/2021 – CPL. VALOR: R\$ 18.230,66 (Dezoito mil, duzentos e trinta Reais e sessenta e seis Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04 - Secretaria Municipal de Administração e Modernização 02.04.00.04.122.0029.2077 - Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Ficha: 271 Fonte: 001 DATA DE ASSINATURA: 01/02/2022. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, BRUNA NEVES DE SOUSA, RG nº. 5030022 SSP/PI e CPF/MF nº. 023.175.743-39 e, pela Contratada, JOSÉ ANSELMO DE SOUZA , RG nº 056920132015-0 SSP MA e CPF/MF nº 060.098.831-72. Imperatriz – MA, 01 de fevereiro de 2022 BRUNA NEVES DE SOUSA Secretária Municipal de Administração e Modernização

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO

Código identificador: cw4gvwzs3gs20220214120223

SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE - SEDEL**CONTRATO 001/2022-SEDES-JUV**

ESPÉCIE: Contrato nº 001/2022-SEDEL-JUV, firmado em 09/02/2022, com a empresa. RL DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de gestão para eventos esportivos tais como: jogos de areia, torneio de interbairros de futebol e eventuais acontecimentos esportivos desenvolvidos pela secretaria municipal de esporte, lazer e juventude com o fornecimento de todos os equipamentos, materiais necessários e pessoal qualificado, e em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 089/2021 – CPL. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 089/2021 – CPL. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 02.15.00.003/2021 –SEDEL- JUV. VIGÊNCIA: 09/02/2022 a 09/02/2023. VALOR: R\$ 79.688,00 (setenta e

nove mil seiscentos oitenta oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.122.0048.2338.0000–Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria. Natureza – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços terceiros pessoa jurídica. Ficha – 1056 Fonte – 001 – Tesouro Municipal, 27. 812. 0049. 2345.0000 – Jogos Escolares de Imperatriz- JEIS Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Ficha: 1072 Fonte: 001- Tesouro Municipal DATA DE ASSINATURA: 09/02/2022 SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, LUIZ GONZAGA PEREIRA SOUSA, RG nº.194.646.620.021 GEJUSPC/MA e do CPF/MF nº. 290.823.823-34 Sra. BRUNA NEVES DE SOUSA, RG nº 5030022 SSP/MA e CPF/MF nº. 023.173.743-39 e, pelo Contratado, Sr. REGINALDO LOPES DOS SANTOS, portador do RG n 0688936220194 SSP/MA e do CPF/MF nº. 040.748.433-74 Imperatriz-MA, 09 de Fevereiro de 2022. Bruna Neves de Sousa. Secretário de Administração e Modernização.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: k0or00yakun20220214180213

CONTRATO 002/2022-SEDEL-JUV

ESPÉCIE: Contrato nº 002/2022-SEDEL-JUV, firmado em 10/02/2022, com a empresa. N.N EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS & ALIMENTOS LTDA-ME, OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de gestão para eventos esportivos tais como: jogos de areia, torneio de interbairros de futebol e eventuais acontecimentos esportivos desenvolvidos pela secretaria municipal de esporte, lazer e juventude com o fornecimento de todos os equipamentos, materiais necessários e pessoal qualificado, e em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 089/2021 – CPL. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 089/2021 – CPL. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 02.15.00.003/2021 –SEDEL- JUV VIGÊNCIA: 10/02/2022 a 10/02/2023. VALOR: R\$ 569.450,67 (Quinhentos e sessenta nove mil quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.122.0048.2338.0000- Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria. Natureza: 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física, Ficha: 1055 Fonte: 001- Tesouro Municipal 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica Ficha: 1056 Fonte: 001- Tesouro Municipal 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Ficha: 1053 Fonte: 001- Tesouro Municipal Natureza:





4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente Ficha: 1059 Fonte:001 – Tesouro Municipal 27. 812. 0049. 2345.0000 – Jogos Escolares de Imperatriz- JEIS Natureza: 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física, Ficha: 1072 Fonte: 001- Tesouro Municipal Natureza: 3.3.90.39.00 – Outro Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, Ficha: 1056 Fonte: 001 – Tesouro Municipal Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Ficha: 1070 Fonte: 001 Natureza: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente Ficha: 1074 Fonte:001 – Tesouro Municipal 27. 812. 0049. 2348.0000 – Corrida 16 julho. Natureza: 3.3.90.36.00 – Outro Serviços de Terceiros- Pessoa Física, Ficha: 1083 Fonte: 001 – Tesouro Municipal Natureza: 3.3.90.39.00 – Outro Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, Ficha: 1084 Fonte: 00 – Tesouro Municipal Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Ficha: 1083 Fonte: 001 27. 812. 0049. 4464.0000 – Copa Imperatriz de Bairros (INTERBAIRROS) Natureza: 3.3.90.36.00 – Outro Serviços de Terceiros- Pessoa Física Ficha: 1016 Fonte: 001 – Tesouro Municipal Natureza: 3.390.30.00 – Material de Consumo Ficha: 1015 Fonte: 001 – Tesouro Municipal 27. 812. 0049. 2346.0000 – Esporte na Praia (Jogos de Verão) Natureza: 3.3.90.36.00 – Outro Serviços de Terceiros- Pessoa Física, Ficha: 1076 Fonte: 001 – Tesouro Municipal Natureza: 3.3.90.39.00 – Outro Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, Ficha: 1077 Fonte: 001 – Tesouro Municipal Natureza: 3.390.30.00 – Material de Consumo Ficha: 1075 Fonte: 001 – Tesouro Municipal 27. 812. 0049. 4450.0000 – Maratona 24H de Badminton Natureza: 3.3.90.36.00 – Outro Serviços de Terceiros- Pessoa Física, Ficha: 1109 Fonte: 001 – Tesouro Municipal Natureza: 3.3.90.39.00 – Outro Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, Ficha: 1110 Fonte: 001 – Tesouro Municipal Natureza: 3.390.30.00 – Material de Consumo Ficha: 1108 Fonte: 001 – Tesouro Municipal 27. 812. 0049. 4448.0000 – Corrida e Caminhada da Mulher Natureza: 3.3.90.36.00 – Outro Serviços de Terceiros- Pessoa Física, Ficha: 1103 Fonte: 001 – Tesouro Municipal Natureza: 3.3.90.39.00 – Outro Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, Ficha: 1104 Fonte: 001 – Tesouro Municipal Natureza: 3.390.30.00 – Material de Consumo Ficha: 1102 Fonte: 001 – Tesouro Municipal 27. 812. 0049. 4460.0000 – Formação de Árbitros Locais Natureza: 3.3.90.36.00 – Outro Serviços de Terceiros- Pessoa Física, Ficha: 1136 Fonte: 001 – Tesouro

Municipal Natureza: 3.3.90.39.00 – Outro Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, Ficha: 1137 Fonte: 001 – Tesouro Municipal 27. 812. 0049. 4463.0000 – Campeonato Imperatriz de Futsal Natureza: 3.3.90.36.00 – Outro Serviços de Terceiros- Pessoa Física, Ficha: 1142 Fonte: 001 – Tesouro Municipal Natureza: 3.3.90.39.00 – Outro Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica, Ficha: 1143 Fonte: 001 – Tesouro Municipal Natureza: 3.3.-90.30.00 – Material de Consumo Ficha: 1141 Fonte: 001 – Tesouro Municipal DATA DE ASSINATURA: 10/02/2022 SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, LUIZ GONZAGA PEREIRA SOUSA, RG n. °194.646.620.021 GEJUSPC/MA e do CPF/MF n. ° 290.823.823-34 Sra. BRUNA NEVES DE SOUSA, RG n° 5030022 SSP/MA e CPF/MF n°. 023.173.743-39 e, pelo Contratado, Sr. REGINALDO LOPES DOS SANTOS, portador do RG n 0688936220194 SSP/MA e do CPF/MF n. ° 040.748.433-74 Imperatriz-MA, 10 de fevereiro de 2022. Bruna Neves de Sousa Secretário de Administração e Modernização.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: zus6d9ltk20220214180217

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2020-SINFRA

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo Contrato nº 023/2020 – SINFRA. Partes: Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA através da Secretaria de Infraestrutura Delta Terceirização e Serviços Ltda. OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de 22,54% (vinte e dois virgula cinquenta e quatro por cento) no quantitativo e valor inicial do contrato, aumentando em 40 postos de trabalho e no valor de R\$ 1.615.076,40 (Um milhão seiscentos e quinze mil setenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo o valor global do contrato R\$ 8.780.143,80 (Oito milhões setecentos e oitenta mil cento e quarenta e três reais e oitenta centavos. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.10.00.087/2020-SINFRA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;





Ação: 15122.0054.2158 – Manutenção das atividades e Projetos da Secretaria; Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Ficha: 799; Fonte: 1500 – Recursos Ordinários. DATA DA ASSINATURA: 07/02/2022. Signatários: Pela Prefeitura o Secretário de Infraestrutura Zigomar Costa Avelino Filho e pela empresa Rodrigo alexandre de Souza Wavrik. ORDENADOR DE DESPESA: Zigomar Costa Avelino Filho (Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos).

Publicado por: WALLYSON RODRIGUES FERREIRA

Código identificador: 2nslqjlkgt20220214130246



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

MUNICIPIO DE IMPERATRIZ:06158455000116

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI
Multipla v5/OU=14483179000190/OU=Presencial
/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE
IMPERATRIZ:06158455000116 Data:14.02.2022
23:06

